

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CIE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 683/2022

Data: 30/12/2022

Assunto: Indicação Transporte Escolar 2023

Prezados(a),

O Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno, por meio do Centro de Transporte Escolar – CTESC, informa que a migração das indicações dos alunos no transporte escolar na matrícula 2022 para a matrícula 2023, será realizada para os alunos em continuidade e que não houve alteração no endereço.

Alunos da Rede Estadual (Alunos de Entrada) – **Indicação** disponível a partir do <u>dia</u> <u>02/01/2023.</u>



Obs.: Alunos de entrada dos seguintes anos, 1º Ano do Ensino Fundamental I, 6º

Ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio e demais alunos

ingressantes na Rede Estadual de Ensino.

Serão migrados todos os alunos em continuidade sem alteração de endereço, os

alunos que tiveram alteração de endereço e foram indicados e homologados antes

do fim do período letivo também serão migrados normalmente, contudo os alunos

que não foram indicados e homologados antes do fim do período, precisarão ser

indicados e homologados novamente na matrícula 2023.

OBSERVAÇÕES

Na virada do ano letivo, a geolocalização dos alunos "Distância Caminhando" é

atualizada automaticamente no sistema, contudo é realizado a atualização de todos os alunos da

rede tendo transporte escolar ou não, entrando na "Fila de Geração de Rotas". Considerando a

alta demanda e o tempo para execução do serviço, foi disponibilizado na Ficha do Aluno o ícone

de "Recalcular Distância", que poderá ser utilizado para impulsionar o sistema a recalcular

imediatamente a distância do aluno Residência/Escola.

Diretoria de Ensino Região de Capivari Opção da Ficha do Aluno



Responsável: Nara Macluf Grisotto Costa Diretor Técnico II - CIE

De acordo: Edivilson Rafaeta Dirigente Regional de Ensino

